

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI N.º 4.210 DE 1998**

Institui a residência em Saúde para todas as profissões da área de saúde.

#### **EMENDA**

Exclua-se os artigos 2º e 4º do Projeto de Lei n.º 4.210, de 1998, renumerando o art. 3º para art. 2º.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Antônio Cruz  
Relator